



## TABELIONATO DE NOTAS DE GUARATUBA

EDJALME GUILGEN JÚNIOR - TABELIÃO

Rua Carlos Cavalcanti, 295

e-mail: contato@tabelionatoguaratuba.com.br - Login Mensageiro: a418

Telefone: (41) 3442-2200 / (41) 3472-3742

Comarca e Cidade de Guaratuba - Estado do Paraná

Livro nº 0105-P

Folha nº 006

Protocolo nº 758

10/06/2020



Instrumento Público de Procuração que faz **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, como adiante se declara:

SAIBAM todos quanto este público instrumento de procuração virem, que aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (10/06/2020), nesta Cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, compareceu como **outorgante/mandante: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.679.035/0001-27, sociedade empresária limitada, com sede à Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº. 171, Bairro Santa Cândida, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com seu Contrato Social Consolidado e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 27/05/2020, devidamente arquivados em pasta própria, nestas Notas, na forma do artigo 675, inciso VI, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, nascido em data de 30/05/1972, filho de Josefina Gomes dos Santos, empresário, portador da cédula de identidade nº. 6.296.170-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 852.759.729-20, endereço eletrônico: jotas\_construtora@yahoo.com.br, residente e domiciliado à Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº. 171, Bairro Santa Cândida, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O representante da outorgante, civilmente capaz, devidamente identificado e qualificado por mim Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, por meio de seu representante legal, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua **procuradora/mandatária: ALAIR FAGUNDES KAMINSKI**, brasileira, separada judicialmente, nascida em data de 21/12/1964, filha de Albino Kaminski e Helena Teresinha Fagundes Kaminski, administradora, portadora da cédula de identidade nº. 3.916.665-8-SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 567.487.449-20, endereço eletrônico: alairfagundes@yahoo.com.br, residente e domiciliada à Rua Valdomiro Silveira, nº. 1.028, Bairro Boa Vista, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para praticar os seguintes atos: **a) Representar a empresa em Comissões de Julgamento de Licitações**, podendo dita procuradora participar de todos os atos alusivos, todas as etapas, aí alegar, apresentar, rubricar e assinar quaisquer documentos necessários, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, proposta de preços, declarações, documentação de habilitação, contratos e demais instrumentos, prestar informações e declarações, concordar na íntegra com os termos do Edital de Licitação e com todos os documentos dele componentes, acatar qualquer decisão que venha ser tomada quanto a sua habilitação até o julgamento final das propostas, oferecer lances verbais, na conformidade da Lei, apresentar certidões e tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse da mesma; **b) Representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil, Itaú Unibanco S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander Brasil, Cooperativas SICREDI e SICOOB**, e quaisquer outros necessários, aí abrir, movimentar e encerrar contas, solicitar saldos e extratos, solicitar e desbloquear cartões, cadastrar e desbloquear senhas, fazer depósitos e retiradas, alienar bens da sociedade, emitir cédulas de crédito rural, comercial e industrial, emitir e endossar cheques, assinar contratos de câmbio e de empréstimos e financiamentos, emitir, sacar e aceitar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias e notas promissórias rurais, autorizar débito em conta, transferências ou pagamentos por cartas ou qualquer meio, inclusive eletrônico "internet", retirar e autorizar a retirada de

encontra-se aposto na última via do documento

COPIA  
26 Feb 2020  
Maturidade 893  
Agente Administrativo

02

2023  
Município de Itapoaí/SC

talonários de cheque, firmar convênios e contratos de prestação de serviços, ~~firmar~~ contratos de comodato, alienação fiduciária, receber e dar quitação, firmar instrumento de confissão e composição de dívida; **c)** Cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos e dando quitação, podendo representá-lo perante Tabelionatos de Protesto de Títulos e nele requerer e assinar o que se fizer necessário; **d)** Admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; **e)** Representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, usar dos poderes da cláusula "Ad-Judicia", transigir, desistir, recorrer, fazer acordos e contratar advogados; **f)** Nomear preposto quando se fizer necessário; **g)** Representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; **h)** Requerer falência de devedores da firma outorgante, praticando os demais atos que se tornem necessários; **i)** Comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; **j)** Representá-la perante INSS, COHAB, CREA, INCRA, IAP, IBAMA, Secretaria da Receita Federal ou Estadual ou quaisquer outros órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou autarquias, de economia mista e paraestatais, bem como, perante Serventias Notariais e Registrais, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protestos, Embaixadas e Consulados Estrangeiros, Companhias de Seguros ou onde mais preciso for, aí tratar de todos e quaisquer assuntos de interesse da mesma, requerer recadastramento, alegar e assinar quaisquer documentos necessários, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos, juntar e desentranhar documentos, pagar e receber quantias devidas, dando ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamento; **k)** Responder, receber e aceitar todos os direitos, obrigações e deveres constantes nas cláusulas do contrato social da Empresa; **l)** Representá-la na Secretaria do Comércio Exterior - SECEX, Receita Federal, em quaisquer bancos, inclusive Banco do Brasil S.A. e Banco Central do Brasil, aí solicitar licença de importação e exportação, firmar termos de responsabilidade e declarações, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive de câmbio e quaisquer outros documentos relacionados com aquelas carteiras; **m)** Contratar advogados, outorgando poderes contidos na cláusula "AD-JUDICIA", para o foro em geral, Instância ou Tribunal, podendo mover toda e qualquer ação em direito admitida, nos interesses da outorgante, defendê-la nas contrárias, promover qualquer medida liminar, preventiva assecuratória e firmar compromissos, transigir, desistir, firmar termos e declarações; **n)** Representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e escritórios contábeis, em tudo que se referir a alterações contratuais, baixa de firma, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; **o)** Comprar, vender ou por qualquer forma alienar veículos, podendo inclusive transferir o veículo para o seu próprio nome ou em nome de quem o mesmo indicar, representá-lo perante o Departamento de Trânsito (DETRAN), despachantes ou onde mais for necessário, aí requerer, alegar e assinar o que convier, juntar e desentranhar documentos, apresentar provas, convencionar e aceitar preços, prazos, juros, multas e demais condições, assinar recibos, termos de transferências e demais instrumentos relativos, receber ou pagar as quantias devidas, dar quitação, assinar guias, declarações, recibos e todos os demais documentos necessários e exigidos para o referido fim, solicitar e retirar licenciamentos, 2ª via do DUT, emplacamentos, vistorias, negativas de multas, furtos ou de quaisquer naturezas, retirar carta de liberação ou qualquer documento junto a financiadoras competentes; **p)** Representá-la perante quaisquer empresas de telecomunicações ou onde mais for necessário para adquirir ou transferir terminais, linhas telefônicas e aparelhos respectivos, podendo, para tanto, convencionar e aceitar preços e demais condições, assinar recibos, termos de transferências e demais instrumentos ou documentos; sendo vedado o substabelecimento. O presente instrumento terá validade até a data de 10/06/2025. Certifico que a qualificação da procuradora e a descrição do presente mandato, bem como os demais elementos constantes do presente foram constituídos por mera declaração do representante da outorgante, e, quando for o caso, após a assinatura e aceitação do instrumento são inalteráveis, devendo a prova destas declarações serem exigidas

Fabiano Valente de Sá  
Agente de Atribuição

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOAÍ-SC  
CERTIFICADO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.



# TABELIONATO DE NOTAS DE GUARATUBA

EDJALME GUILGEN JÚNIOR - TABELIÃO

Rua Carlos Cavalcanti, 295

e-mail: contato@tabelionatoguaratuba.com.br - Login Mensageiro: a418

Telefone: (41) 3442-2200 / (41) 3472-3742

Comarca e Cidade de Guaratuba - Estado do Paraná

Livro nº 0105-P

Folha nº 007

Protocolo nº 758

10/06/2020



diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este interessar, bem como, **a representação através do presente instrumento deverá estar de acordo com todas as cláusulas do contrato social, atas de constituição ou demais documentos que atribuam cláusulas restritivas de alguns atos sem a concordância dos demais sócios, administradores e/ou representantes da outorgante**, assumindo assim o representante legal da outorgante, inteira responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações. O presente instrumento segue os critérios e atende os procedimentos estabelecidos pelo Provimento nº. 88/2019 do CNJ. **Em conformidade com o Provimento 42/2014, certifico que foi encaminhado cópia do presente ato à Junta Comercial competente. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, consoante artigo nº. 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (CN/FE/CGJ/PR), comigo, VAGNER KLIN, Escrevente responsável. Eu, Edjalme Guilgen Júnior, Tabelião, que a conferi, subscrevo, dato e assino. **Guia de recolhimento do FUNREJUS (25), sob nº. 14000000005790581-4, no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos).** EMOLUMENTOS (VRC - 384,62) - (REAL - R\$ 74,23) - (SELO - R\$ 0,80) - (ISS - R\$ 2,23) - (FADEP - R\$ 3,71). Guaratuba, 10 de junho de 2020. (a.a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, EDJALME GUILGEN JÚNIOR - Tabelião. Traslada na mesma data; confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, ESCREVENTE, que a subscrevo, dato e assino, em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.

EPSON JOEL PERIN  
ESCREVENTE



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº K9xAj . F8ZKL . IvueD Controle:  
zmHNF . z775P

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

26 / 06 / 21

Fabiano V. de Souza  
Matrícula 5604  
Agente Administrativo I



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 3.916.665-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.916.665-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/2014

NOME: **ALAIR FAGUNDES KAMINSKI**

FILIAÇÃO: ALBINO KAMINSKI  
HELENA TERESINHA FAGUNDES KAMINSKI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.CAS.AV.SEP=3161, LIVRO=39B, FOLHA=46

CPF: 567.487.449-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

26 / 02 / 21

Fabiano Valério Siqueira  
Matr. 13.600  
Agente Administrativo I

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 19.679.035/0001-27 NIRE 41208075091**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, os abaixo assinados:

**GILMAR ALVES DA ROCHA**, brasileiro, natural de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, nascido em 12/12/1980, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.710.332-5, SESP/PR emitido em 08/04/1996 e inscrito no CPF/MF nº 060.120.819-60, residente e domiciliado à Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Bairro Santa Cândida, CEP 82.640-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, natural de Palotina, Estado do Paraná, nascida em 22/07/1971, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.577.424-9, SESP/PR emitida em 25/03/2002 e inscrita no CPF/MF nº 050.246.379-17, residente e domiciliado à Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Bairro Santa Cândida, CEP 82.640-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.679.035/0001-27, com sede social à Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Bairro Santa Cândida, CEP 82.640-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208075091 em sessão de 17/12/2013 e última alteração registrada sob nº 20194509605 em sessão de 29/07/2019, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, conforme a seguir exposto:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA E INGRESSO DE SÓCIOS**

Neste ato, retira-se da sociedade a sócia, **MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA**, acima qualificada, possuidora de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), transferindo a parcialidade das suas quotas, 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao custo de R\$ 1,00 (um real) cada, **por compra e venda** para o sócio, ingressante, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 30/05/1972, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 6.296.170-8, SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 852.759.729-20, Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Bairro Santa Cândida, CEP 82.640-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná e **transfere por compra e venda**, o restante, 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil)

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including the number "05".

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 19.679.035/0001-27 NIRE 41208075091**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



quotas, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), ao custo de R\$ 1,00 (um real) cada ao sócio, remanescente, **GILMAR ALVES DA ROCHA**, anteriormente qualificado. Declara a sócia retirante ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título ou tempo for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A sócia, **MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA**, acima qualificada, que se retira da sociedade, fica eximida de toda responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade, **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximida de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante aos sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade. Respeitará a sócia, o período referente ao § único do Art. 1003 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, à vista, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) em quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada, se encontra assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GILMAR ALVES DA ROCHA	1.800.000	1.800.000,00	90
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	200.000	200.000,00	10
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

A partir deste ato, deixa de ser administradora a sócia, **MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA**, cabendo a administração ao sócio ingressante, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 19.679.035/0001-27 NIRE 41208075091**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**PARAGRÁFO PRIMEIRO**

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARARÁFO SEGUNDO**

Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara sob as penas da lei, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 19.679.035/0001-27 NIRE 41208075091**

**GILMAR ALVES DA ROCHA**, brasileiro, natural de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, nascido em 12/12/1980, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.710.332-5, SESP/PR emitido em 08/04/1996 e inscrito no CPF/MF nº 060.120.819-60, residente e domiciliado à Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Bairro Santa Cândida, CEP 82.640-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 30/05/1972, solteiro, empresário, portador da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 19.679.035/0001-27 NIRE 41208075091**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Cédula de Identidade RG 6.296.170-8, SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 852.759.729-20, Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Bairro Santa Cândida, CEP 82.640-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná, únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.679.035/0001-27, com sede social à Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Bairro Santa Cândida, CEP 82.640-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208075091 em sessão de 17/12/2013 e última alteração registrada sob nº 20194509605 em sessão de 29/07/2019, consolidam o contrato social conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e tem sede e domicílio na Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, Nº 171, Bairro Santa Cândida, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.640-580.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPÊNDENCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- Construção de obras-de-arte especiais;
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- Construção de edifícios;
- Obras de terraplanagem;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

08



**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 19.679.035/0001-27 NIRE 41208075091  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



- Construção de rodovias e ferrovias;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Obras de alvenaria;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Serviços de pintura de edificios em geral;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Atividades de roçada;
- Atividades paisagísticas e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, à vista, neste ato, na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (duas milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada, se encontra assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
GILMAR ALVES DA ROCHA	1.800.000	1.800.000,00	90
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	200.000	200.000,00	10
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

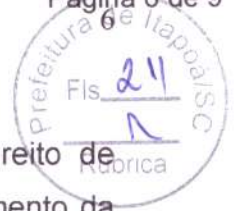
**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizava a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço,

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 19.679.035/0001-27 NIRE 41208075091**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade cabe a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**PARAGRÁFO PRIMEIRO**

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

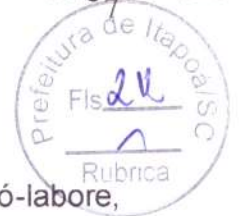
**PARARÁFO SEGUNDO**

Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente. O acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



### **CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

#### **PARAGRÁFO ÚNICO**

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### **PARAGRÁFO ÚNICO**

Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INETERDIÇÃO DE SÓCIO**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 19.679.035/0001-27 NIRE 41208075091**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Página 8 de 9



**PARAGRÁFO ÚNICO**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara-se sob as penas da Lei, que a Sociedade se enquadra da condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas na referida Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de maio de 2020.

**Gilmar Alves da Rocha**  
Sócio

**Maria Marta Ferreira da Silva**  
Sócia Administradora - retirante

**José Carlos dos Santos**  
Sócio Administrador - Ingressante

12



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05024637917	MARIA MARTA FERREIRA DA SILVA
06012081960	GILMAR ALVES DA ROCHA
85275972920	JOSE CARLOS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 17:30 SOB N° 20202373509.  
PROTOCOLO: 202373509 DE 22/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002070766. NIRE: 41208075091.  
JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.679.035/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA JOTAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR ALVARO TEIXEIRA PINTO</b>	NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>82.640-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CANDIDA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOTAS_CONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3082-2984</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2021** às **08:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas]*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.679.035/0001-27

**Razão Social:** JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME ✓

**Endereço:** R DOUTOR ALVARO TEIXEIRA PINTO 171 / SANTA CANDIDA / CURITIBA / PR / 82640-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2021 a 05/03/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021020404034130860941

Informação obtida em 20/02/2021 10:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signature

Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 19.679.035/0001-27**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 686690-0**

**ENDEREÇO: R. DOUTOR ÁLVARO TEIXEIRA PINTO, 171 - SANTA CÂNDIDA, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 45353/2021**

**EMITIDA EM: 02/02/2021**

**VÁLIDA ATÉ: 01/06/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: AEEC.CD5D.03A9.4F3D-7.99CA.A8EB.7A5A.732E-3**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

*(Handwritten signatures and initials)*





Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023424580-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.679.035/0001-27

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a vertical signature on the right and several scribbles at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **19.679.035/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:56 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **E61E.2BC7.6FFB.1907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de

Fis.

Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.679.035/0001-27

Certidão nº: 4595296/2021

Expedição: 02/02/2021, às 09:08:45

Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.679.035/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE  
SERVICOS LTDA #**

CNPJ. 19.679.035/0001-27

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/01/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de janeiro de 2021

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by 1 OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.01.21  
09:52:26 GMT-  
03:00

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D4BD59FA \*\*\*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.679.035/0001-27  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
NIRE 41208075091  
CNPJ 19.679.035/0001-27  
Número de Ordem 6  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município CURITIBA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/12/2013  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9168

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 6  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 9168  
Data de inicio 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and marks]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.679.035/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.148.165,73	R\$ 2.632.301,40
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 751.958,73	R\$ 2.330.187,79
DISPONÍVEL		R\$ 28.315,80	R\$ 1.187.187,82
CAIXA		R\$ 1.791,74	R\$ 1.936,60
CAIXA GERAL		R\$ 1.791,74	R\$ 1.936,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.524,06	R\$ 1.185.251,22
BANCO DO ITAÚ AG 3701 CC 31200-5		R\$ 26.524,06	R\$ 1.185.251,22
CLIENTES		R\$ 567.516,83	R\$ 863.017,71
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 567.516,83	R\$ 863.017,71
CLIENTES A RECEBER		R\$ 559.660,45	R\$ 863.017,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA		R\$ 4.513,36	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		R\$ 183,02	R\$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 2.380,00	R\$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 780,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 138.042,52	R\$ 279.982,26
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 138.042,52	R\$ 279.982,26
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 31.074,79
INSS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 138.042,52	R\$ 248.907,47
ESTOQUE		R\$ 18.083,58	R\$ 0,00
INSUMOS E MATERIAIS		R\$ 18.083,58	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 18.083,58	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 396.207,00	R\$ 302.113,61
IMOBILIZADO		R\$ 396.207,00	R\$ 302.113,61
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
VEÍCULOS		R\$ 699.460,40	R\$ 699.460,40
VEÍCULOS		R\$ 699.460,40	R\$ 699.460,40
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (303.253,40)	R\$ (402.346,79)
(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (41,67)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS		R\$ (303.253,40)	R\$ (402.305,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 3

23

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 19.679.035/0001-27  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.148.165,73	R\$ 2.632.301,40
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 353.051,64	R\$ 532.484,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 36.411,38	R\$ 201.503,72
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 165.092,34
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 165.092,34
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.411,38	R\$ 36.411,38
FINANCIAMENTO-VEÍCULOS		R\$ 36.411,38	R\$ 36.411,38
FORNECEDORES		R\$ 103.194,13	R\$ 47.680,26
FORNECEDORES		R\$ 103.194,13	R\$ 47.680,26
COM. DE COMBUSTIVEIS DP2000 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.901,18
AUTO POSTO ABAETE LTDA		R\$ 32.934,45	R\$ 3.579,08
ALCATRON ALARMES MONITORADOS LTDA - EPP		R\$ 333,24	R\$ 0,00
AKITA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 291,54	R\$ 0,00
BENVENUTI AUTOPECAS LTDA		R\$ 1.804,90	R\$ 0,00
IBC IND BRASILEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO		R\$ 26.400,00	R\$ 0,00
RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA		R\$ 41.130,00	R\$ 13.200,00
J F C ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE		R\$ 300,00	R\$ 0,00
AL METAL USINAGEM E MANUTENCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 195.681,87	R\$ 258.787,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 494,82	R\$ 85.841,02
ISS A RECOLHER		R\$ 119,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24.802,37
IRRF A RECOLHER		R\$ 331,09	R\$ 564,97
PIS A RECOLHER		R\$ 5,07	R\$ 9.119,36
COFINS A RECOLHER		R\$ 23,40	R\$ 51.338,06
CRF A RECOLHER		R\$ 16,26	R\$ 16,26
PARCELAMENTOS		R\$ 195.187,05	R\$ 172.946,23
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 195.187,05	R\$ 172.946,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 17.764,26	R\$ 24.512,82
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 3.933,57	R\$ 11.670,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 19.679.035/0001-27  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.084,51	R\$ 10.782,32
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.252,04	R\$ 2.118,32
INSS A RECOLHER		R\$ 318,96	R\$ 718,33
FGTS A RECOLHER		R\$ 933,08	R\$ 1.399,99
PROVISÕES		R\$ 12.578,65	R\$ 10.723,96
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 9.296,89	R\$ 7.926,08
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.538,04	R\$ 2.163,81
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 743,72	R\$ 634,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 795.114,09	R\$ 2.099.817,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 99.817,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 99.817,35
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 99.817,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 95.114,09	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 95.114,09	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 95.114,09	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 3 de 3

25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.679.035/0001-27  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 1.219.768,18	R\$ 4.227.266,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.219.768,18	R\$ 4.227.266,55
(-) DEDUÇÕES		R\$ (72.568,57)	R\$ (290.764,20)
(-) (-) ISS		R\$ (28.047,03)	R\$ (136.468,97)
(-) (-) COFINS		R\$ (36.593,05)	R\$ (126.817,99)
(-) (-) PIS		R\$ (7.928,49)	R\$ (27.477,24)
(-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO DA OBRA		R\$ (775.927,90)	R\$ (2.856.024,50)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (775.927,90)	R\$ (2.856.024,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (528.609,99)	R\$ (707.035,62)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (403.126,49)	R\$ (491.620,71)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (77.351,64)	R\$ (142.824,35)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (8.577,00)	R\$ (11.976,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.953,46)	R\$ (12.543,04)
(-) FÉRIAS		R\$ (17.132,13)	R\$ (2.037,56)
(-) INSS		R\$ (40.917,03)	R\$ (49.905,75)
(-) FGTS		R\$ (10.692,54)	R\$ (12.162,01)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (321,86)	R\$ (1.655,17)
VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ 788,40
(-) ALUGUÉIS		R\$ (9.500,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (230.680,83)	R\$ (258.305,23)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (125.483,50)	R\$ (215.414,91)
(-) TELEFONE		R\$ (1.571,25)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (33,00)	R\$ (2.736,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.106,19)	R\$ (84.190,69)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3.735,48)	R\$ (4.722,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.562,04)	R\$ (4.550,79)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.511,47)	R\$ (1.848,14)
(-) TELEFONE		R\$ (3.064,68)	R\$ (2.539,48)
(-) SEGUROS		R\$ (2.550,23)	R\$ (2.486,08)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (443,07)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.069,00)	R\$ (9.162,30)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (99.051,72)	R\$ (99.093,39)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (277,27)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.642,72)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET		R\$ (951,17)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 80,56	R\$ 651,11
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 80,56	R\$ 651,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.979,97)	R\$ (4.692,24)
(-) IOF		R\$ (79,76)	R\$ (91,98)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.771,24)	R\$ (2.368,92)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (2.128,97)	R\$ (2.231,34)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 70.418,47	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 70.418,47	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (69.697,84)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (24.802,37)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (44.895,47)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (93.819,22)	R\$ 299.703,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten number '26' in blue ink.

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ 19.679.035/0001-27

Número de Ordem do Livro: 6

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2019	700.000,00	0,00	95.114,09	795.114,09	
Aumento de Capital	1.300.000,00		(-)295.000,00	1.005.000,00	
Transferência para Reservas		99.817,35	(-)99.817,35	0,00	
Lucros Acumulados			299.703,26	299.703,26	
Saldo Final em 31.12.2019	2.000.000,00	99.817,35	0,00	2.099.817,35	
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração SPED

Versão 7.0.1 do Visualize



Empresa: **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
C.N.P.J.: 19.679.035/0001-27

Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Folha: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação LUCROS/PREJUÍZOS	Valor 2019	2018
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	95.114,09	310.118,28
Ajustes Creditórios de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reserva de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	299.763,26	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(+) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	(127.104,97)
(-) Ajustes Debitórios de Períodos-base Anteriores	0,00	(93.019,22)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	95.114,09
TOTAL	95.114,09	95.114,09

**DESTINAÇÕES**

Transferências para Reservas  
 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados  
 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital  
 Outras Destinações  
 TOTAL

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
 Assinado de forma digital por JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA 19679035000127  
 Dados: 2020/04/30 10:07:24 -03'00'

**MARIA MARTA FERREIRA**  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 050.246.379-17

**ERNANDES TEMEIRAO FERREIRA**  
 Assinado de forma digital por ERNANDES TEMEIRAO FERREIRA 04940738965  
 Dados: 2020/04/30 10:10:34 -03'00'

Reg. no CRC - PR sob o No. 064072/0-5  
 CPF: 049.407.389-65

Sistema licenciado para MAISON GESTÃO E CONTABILIDADE S.S - ME

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Handwritten initials 'RN' in blue ink.



Empresa: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
 C.N.P.J.: 18.679.035/0001-27  
 Período: 02/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001  
 Número Livro: 6

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Valores Recebidos de Clientes	3.558.500,13	654.226,99
Valores pagos a fornecedores	(1.330.762,90)	(922.131,42)
Valores pagos a empregados	(171.212,40)	(116.755,97)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.056.524,83	(384.660,40)
Tributos pagos	(75.680,20)	(58.252,23)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.980.844,63	(442.912,63)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(1.933.566,62)	(45.865,25)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	47.278,01	(488.777,88)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	2019	2018
Integralização de capital	1.005.000,00	0,00
Empréstimos tomados	106.594,01	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.111.594,01	0,00

Aumento nas Disponibilidades	2019	2018
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.158.872,02	(488.777,88)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	28.315,80	517.093,68
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.187.187,82	28.315,80

JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA:19679035000127  
 Assinado de forma digital por JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA:19679035000127  
 Dados: 2020.04.29 17:01:08 -03'00'

ERNANDES TEMEIRAO  
 Assinado de forma digital por ERNANDES TEMEIRAO  
 FERREIRA:04940738965  
 Dados: 2020.04.30 09:44:33 -03'00'

Sistema licenciado para MAISON GESTAO E CONTABILIDADE S/S - ME

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Empresa: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 19.679.035/0001-27

Folha: 0001  
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>299.703,26</b>	<b>(93.819,22)</b>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>299.703,26</b>	<b>(93.819,22)</b>
	<u>299.703,26</u>	<u>(93.819,22)</u>

JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:19679035000127  
Assinado de forma digital por JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA:19679035000127  
Dados: 2020.04.30 09:47:47 -03'00'

ERNANDES TEMEIRAO FERREIRA  
Assinado de forma digital por ERNANDES TEMEIRAO FERREIRA:04940738965  
Dados: 2020.04.30 09:48:32 -03'00'

MARIA MARTA FERREIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 050.246.379-17

ERNANDES TEMEIRAO FERREIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 064072/O-5  
CPF: 049.407.389-65

Sistema licenciado para MAISON GESTAO E CONTABILIDADE S/S - ME

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## NOTAS EXPLICATIVAS

### Contexto Operacional

A empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresaria limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 19.679.035/0001-27 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208075091, com sede e foro na Rua Doutor Álvaro Teixeira Pinto, nº. 171, Santa Cândida, CEP 82640-580, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

A empresa foi constituída em 17 de Dezembro de 2013 e tem como objeto social Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Construção de obras-de-arte especiais; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Construção de edifícios; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de roçada; Atividades paisagísticas e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

### Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrange a Legislação Societária, os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC 2016/NBC TG 1000(R1).

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAL, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### Principais Práticas Contábeis adotadas

#### a) Regime de Competência

A entidade elaborou suas demonstrações contábeis usando o regime de competência. Neste regime os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para estes itens, portanto, os efeitos das operações e de outros eventos são reconhecidos quando ocorrem e não quando são recebidos ou pagos, e desta forma registrados na contabilidade e divulgados nas demonstrações contábeis dos períodos aos quais se referem.

#### b) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira desta.

#### Principais Contas

##### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponível em 2019: R\$ 1.187.187,82

2018: R\$ 28.315,80.

As disponibilidades da empresa são compostas pelas contas CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considera uma aplicação financeira os recursos que possuem conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valores, com vencimentos que podem variar de 90 dias a 5 anos, a contar da data da contratação. Em todas essas aplicações, a disponibilidade dos recursos é imediata e os valores contábeis são compatíveis com os valores de realização.

##### b) Clientes a Receber

Clientes a Receber em 2019: R\$ 863.017,71

2018: R\$ 567.516,83.

O saldo de clientes a receber é representado pelas prestação de serviços realizadas a prazo vencíveis após o término do exercício, com um prazo médio de recebimento de 60 dias.

##### c) Estoques

Em 2019 R\$ 0,00

2018 R\$ 18.083,58.

##### d) Imobilizado

2019 - R\$ 302.113,61

2018 - R\$ 396.207,00.

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear que é calculado pelas normas estabelecidas e permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

##### e) Patrimônio Líquido

O Capital Social da empresa é formado por R\$ 2.000.000,00 onde 2 sócios são detentores:

-Gilmar Alves da Rocha- R\$ 200.000,00

-Maria Marta Ferreira da Silva- R\$ 1.800.000,00.

#### Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31/12/2019 foi apresentada da seguinte forma:

##### a) Receita Bruta

Receita Bruta em 2019: R\$ 4.227.266,55.

A receita bruta é representada pelos serviços prestados.

##### b) Deduções da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta em 2019: R\$ 290.764,20.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





c) Circulante.

São classificados no Circulante direitos realizáveis e as obrigações vencíveis antes do término do exercício seguinte à data das demonstrações contábeis. Estes direitos e obrigações também são conhecidos como direitos e obrigações a Curto Prazo.

d) Não Circulante.

São classificados no Não Circulante os ativos fixos, os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após o término do exercício seguinte, ou seja, direitos e obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. Estes direitos e obrigações também são conhecidos como direitos e obrigações a Longo Prazo.

e) Caixa e Equivalentes de Caixa:

O Caixa e os Equivalentes de Caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valores.

f) Contas a Receber

São registrados como contas a receber as vendas a prazo, empréstimos concedidos e outros direitos mensuráveis e com sua realização comprovada. Os eventuais valores não recebidos nos prazos estimados são considerados como perdas e baixados como despesas.

g) Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração, deduzido da depreciação acumulada calculada.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017.

h) Impostos Incidentes sobre a Atividade Operacional

A empresa é tributada pelo regime de apuração de tributos LUCRO REAL. De acordo com o art. 247 do RIR/1999, Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração, ajustado pelas adições e exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação fiscal. A determinação do lucro real será precedida da apuração do lucro líquido de cada período de apuração com observância das leis comerciais.

i) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa não apresentou ajuste de avaliação patrimonial.

### Eventos Subsequentes

Em 31 de dezembro de 2019 até a data de realização da aprovação das Demonstrações Contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

### Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresentado destina-se a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31/12/2019. O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



As deduções da receita são compostas pelos impostos incidentes sobre o faturamento (ISS, PIS E COFINS) e pelas devoluções de vendas.

c) Custos

2019: R\$ 2.856.024,50.

O custo é composto pelo material aplicado nas prestações de serviços.

d) Despesas Operacionais

Despesas Operacionais em 2019: R\$ 707.035,62.

As despesas apresentadas na demonstração de resultado foram classificadas baseadas na sua função, sendo 70% destas despesas referente a folha de pagamento.

e) Despesas Financeiras

Despesas Financeiras em 2019: R\$ 4.692,24.

Referem-se a Despesas bancárias e juros pagos.

e) Resultado do Exercício

Lucro apurado em 2019: R\$ 299.703,26.

### Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados apresentada evidencia os lucros da empresa e sua destinação. A empresa apresentava um saldo de Lucros acumulados de R\$ 95.114,09. Com o lucro obtido no ano, esse saldo passou para R\$ 394.817,35, dos quais R\$ 295.000,00 foram utilizados na composição do aumento do Capital Social e R\$ 99.817,35 transferido para a conta de Reservas de Lucros, zerando assim o saldo de Lucros Acumulados de 2019.

#### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	95.114,09
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	299.703,26
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>394.817,35</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	(99.817,35)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(295.000,00)
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(394.817,35)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>

### Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo proveniente e aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito Líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



A empresa apresentou no período um fluxo de caixa positivo gerado pelas atividades operacionais e de financiamento.

### Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido

A Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio L quido apresenta as movimentac es que ocorreram no Patrim nio L quido no exerc cio de 2019. Demonstrando a destinaç o dos lucros acumulados e do lucro do exerc cio.

No in cio do exerc cio a empresa apresentava um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 95.114,09, com o lucro obtido no ano, esse saldo passou para R\$ 394.817,35, dos quais R\$ 295.000,00 foram utilizados na composiç o do aumento do Capital Social e R\$ 99.817,35 transferido para a conta de Reservas de Lucros, zerando assim o saldo de Lucros Acumulados de 2019.

O Capital social que no in cio era de R\$ 700.000,00 passou a ser de R\$ 2.000.000,00, sendo que R\$ 1.005.000,00 foi em moeda corrente e a diferenç a, Lucros acumulados.

Hist�rico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2018	700.000,00		95.114,09	795.114,09
Aumento de Capital	1.300.000,00		-295.000,00	1.005.000,00
Transfer�ncia para Reservas		99.817,35	-99.817,35	0,00
Lucros Acumulados			299.703,26	299.703,26
Saldo em 31/12/2019	2.000.000,00	99.817,35	0,00	2.099.817,35

### An lise dos Principais  ndices

Liquidez Geral: 4,94

Este  ndice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou d vidas de curto e longo prazo.

Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1   considerado bom resultado para a empresa.

Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve come ar pela observaç o dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques.

Liquidez Corrente: 4,38

Este  ndice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo.

Quanto maior o resultado deste  ndice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1   considerado bom resultado para a empresa.

Liquidez Seca: 4,38

O resultado deste  ndice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou d vidas de curto prazo sem a venda de estoques.

Quanto maior o resultado deste  ndice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1   considerado bom resultado para a empresa.

Este documento   parte integrante de escrituraç o cuja autenticaç o se comprova pelo recibo de n mero 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto n  8.683/2016.

Este relat rio foi gerado pelo Sistema P blico de Escrituraç o Digital – Sped

**Empresa:** JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 19.679.035/0001-27  
Realizado em 31 de Dezembro de 2019



Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.  
No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.

Grau de Endividamento: 0,20

Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Ele mede o quanto a empresa tem em dívida sobre seu patrimônio e ativo circulante. Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1. Demonstra portanto, que a empresa é capaz de gerar recursos para saldar os compromissos assumidos.

---

MARIA MARTA FERREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 050.246.379-17

---

ERNANDES TEMEIRÃO FERREIRA  
CONTADOR  
Reg. No CRC PR nº 064072/O-5  
CPF: 049.407.389-65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 6 de 6

36



Página:

Número livro:

0001  
0006

37

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
19.679.035/0001-27  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019**

	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.330.187,79 + 302.113,61}{532.484,05 + 0,00}$	4,94
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Estoque}}$	$\frac{2.330.187,79}{532.484,05}$	4,38
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.187.187,82}{532.484,05}$	2,23
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{2.330.187,79 - 532.484,05}{2.099.817,35}$	0,86
<b>Índice de Solvência Geral</b>	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.632.301,40}{532.484,05 + 0,00}$	4,94
<b>Capital Circulante Líquido</b>	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$2.330.187,79 - 532.484,05$	1,797,703,74
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{532.484,05 + 0,00}{2.099.817,35}$	0,25
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{532.484,05 + 0,00}{2.099.817,35 + 0,00}$	0,20
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{532.484,05 + 0,00}{2.632.301,40}$	0,20
<b>Grau de Endividamento</b>	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.099.817,35}{532.484,05 + 0,00}$	3,94
<b>Índice de Garantia de Capital de Terceiros</b>	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{5.447.034,73}{2.632.301,40}$	2,07
<b>Índice de giro do Ativo</b>	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	$\frac{5.447.034,73}{2.632.301,40}$	2,07
<b>Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total</b>	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{2.099.817,35}{2.632.301,40}$	0,80
<b>Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido</b>	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{302.113,61}{2.099.817,35}$	0,14
<b>Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes</b>	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{302.113,61}{2.099.817,35 + 0,00}$	0,14
<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio</b>	$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{1.845.022,77}{(0,00 \times 0,05) + (4,94 \times 1,65) + (3,85 \times 3,55) - (4,38 \times 1,06) - (0,20 \times 0,33)}$	2,72
<b>Fator de Insolvência</b>	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{2.099.817,35}{2.099.817,35 + 0,00}$	17,11

MARIA MARTA FERREIRA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 050.246.379-17

ERNADES TEMEIRA FERREIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. 064072/O-5  
CPF: 049.407.389-65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.  
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 7.0.1 do Visualizador



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 7.0.1**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 41208075091	<b>CNPJ</b> 19.679.035/0001-27	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19679035000127	JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA: 19679035000127	110415954927154286 259012941101225469 057	23/01/2020 a 22/01/2021	Sim
contador	04940738965	ERNANDES TEMEIRAO FERREIRA:04940738965	337347222700963388 422988927709879894 77	26/07/2019 a 25/07/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00443391947	PAULO BUHNEMANN NETO:00443391947	788671290942027074 901928408782070098 32	07/06/2018 a 06/06/2021	-

**NÚMERO DO RECIBO:**

7A.70.E9.79.54.3A.64.F9.D2.  
75.50.07.28.58.37.DF.2A.1F.E7.C4-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/03/2020 às 15:46:10  
87.6C.2F.2F.B4.CF.26.36  
AC.31.C2.81.BC.14.BC.  
DD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and initials]*  
38



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 139354/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Razão Social:** JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ✓

**CNPJ:** 19679035000127

**Num. Registro:** 58118

**Registrada desde :** 19/01/2015

**Capital Social:** R\$ 2.000.000,00

**Endereço:** RUA DOUTOR ALVARO TEIXEIRA PINTO, 171 SANTA CANDIDA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 82640580

**Objetivo Social:**

o ramo de: Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Construção de obras-de-arte especiais; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Construção de edifícios; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de alvenaria; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de roçada; Atividades paisagísticas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Restrição de Atividade :** As atividades estão restritas a área de engenharia civil, circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JOAO FERNANDO PALUCOSKI ✓

Carteira: PR-29867/D Data de Expedição: 19/09/1997

Desde: 19/01/2015 Carga Horária: 4: H/D Até: 02/04/2018

Desde: 20/04/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



2 - FLAVIO TERUAKI ISAACA

Carteira: PR-38566/D Data de Expedição: 16/08/1999

Desde: 30/07/2019 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

Possui o Curso de Especialização em Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná no período de maio de 2002 a janeiro de 2004 e apostilado em 14/01/2011.

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 324902/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/11/2020 11:08:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1

P

N

40





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139348/2020**

Validade: 31/03/2021 /

Nome Civil: FLAVIO TERUAKI ISAAKA /

Carteira - CREA-PR Nº :PR-38566/D

Registro Nacional : 1703407598

Registrado(a) desde : 16/08/1999

Filiação : OLIMPPIO MITIHARU ISAAKA  
KIYOKO ISAAKA

Data de Nascimento : 30/11/1974

Carteira de Identidade : 5.749.387-9

Naturalidade : ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

CPF : 89495829968

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 05/03/1998

Diplomação : 05/03/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Possui o Curso de Especialização em Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná no período de maio de 2002 a janeiro de 2004 e apostilado em 14/01/2011.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58118 - JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA /

Desde: 30/07/2019 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Handwritten marks and numbers at the bottom of the page, including a signature and the number '41'.



---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 324878/2020.

Emitida via Internet em 16/11/2020 11:00:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks at the bottom of the page, including a vertical line, a signature, the number '42', and other scribbles.

Autenticar

# REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

Empregador

JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

CNPJ

19.679.035/0001-27

Endereço

RUA DOUTOR ALVARO TEIXEIRA PINTO, 171, SANTA CANDIDA, CURITIBA, PR,



Rubrica

Beneficiários

EDUARDO KENZO MATSUDA ISAAKA, VITOR YUDI MATSUDA ISAAKA

Empregado

FLAVIO TERUAKI ISAAKA

Endereço

RUA CEL ALFREDO FERREIRA COSTA, 1440, SOBRADO, CAJURU, CURITIBA, PR, - CEP: 81540-090

Data de nascimento  
30/11/1974

Local do nascimento  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

País da nacionalidade  
BRASIL

Estado civil  
Casado

FILIAÇÃO

Pai  
OLIMPIO MITIHARU ISAAKA

Mãe  
KIYOKO ISAAKA

Cédula de Identidade  
5.749.387-9

Data de emissão  
17/12/2009

Órgão/UF emissor  
SSP/PR

Título Eleitoral  
058086600698

Zona  
003

Seção  
0494

Inscr. Órgão de Classe

CTPS  
0776402

Série  
001-

Data de expedição da CTPS  
24/11/2000

UF CTPS  
PR

CPF  
894.958.299-68

Cart. Nac. Habilitação  
01117855708

Categoria  
B

Doc. militar  
258034

Categoria  
N

Cor  
Branca

Sexo  
Masculino

Grau de instrução  
Ensino Médio Completo

Deficiência  
Não

Telefone Residencial  
41-33567967

Telefone Celular

Cargo  
Engenheiro civil

Função  
Engenheiro civil

CBO  
214205

Data de Admissão  
4/06/2019

Salário  
R\$

5.978,00

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 07:30 as 17:30

Horário de Intervalo  
das 12:00 as 14:00

FGTS

Opção em  
24/06/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

### PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Data de admissão em  
4/11/2000

Sob nº  
126.88251.49-1

Domicílio bancário

Nome do banco

Agência código

End. da agência

### ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

### ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

### RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

FLAVIO TERUAKI ISAAKA

JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA



OBSERVAÇÕES

# TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO



## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP  
**126.88251.49-1**

NÚMERO <b>0776402</b>	SÉRIE <b>001-0</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------	-----------------

*Flavio Leão*

ASSINATURA DO TITULAR



IMLEGAR DIREITO



# QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

**FLAVIO TERUAKI ISAAKA**  
 ENDEREÇO: ASSIS CHATEAUBRIAND PR 3011/1974  
 ENDEREÇO: OLÍMPIO MITHARU ISAAKA  
 ENDEREÇO: KYOKO ISAAKA R.G. 57493879 SESP PR  
 ENDEREÇO: SOLTEIRO  
 ENDEREÇO: 01117855708 CPF 094.958.239-58  
 ENDEREÇO: 57493879 CNH 173  
 ENDEREÇO: 58086600868 ZAP 178  
 ENDEREÇO: DRT/PR  
 DATA DE EMISSÃO: 24/11/2000  
 ENDEREÇO: Rua Maria Böhmer

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

RUAÇÃO .....  
 DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 DOCUMENTO ..... MOTIVO .....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

NOME .....  
 DOCUMENTO ..... MOTIVO .....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

NOME .....  
 DOCUMENTO ..... MOTIVO .....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

NOME .....  
 DOCUMENTO ..... MOTIVO .....  
 ASSINATURA E CARIMBO DO TITULAR

L - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE INTERDIÇÃO	G - DATA DE NASCIMENTO
D - SE ALIQUIL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

*Handwritten marks and numbers at the bottom right of the page.*



08

# CONTRATO DE TRABALHO

**EMPREGADOR: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIC**  
 CNPJ: 19.679.035/0001-27  
 ENDEREÇO: DOUTOR ALVARO TEIXEIRA PINTO, 171  
 MUNICIPIO: CURITIBA UF: PR  
 ESP. ESTABEL.: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CARGO: Engenheiro civil CBO: 214205

DATA ADMISSÃO: 24 de Junho de 2019  
 REGISTRO Nº: 14 FL/FICHA: 14

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.978,00 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais) por Mês.

*[Handwritten Signature]*  
 JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

COM. DISPENSA CD Nº \_\_\_\_\_

FGTS Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

*HT 300010 949*

# CONTRATO DE TRABALHO

09

EMPREGADOR.....

CGC/CPF/CEI.....

ENDEREÇO.....

MUNICIPIO..... UF.....

ESP. DO ESTABELECIMENTO.....

CARGO..... CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO..... DE..... DE 19.....

REGISTRO Nº..... FL. / FICHA.....

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....

1ª..... 2ª.....

DATA DE SAÍDA..... DE..... DE 19.....

1ª..... 2ª.....

COM. DISPENSA CD Nº.....

FGTS Nº DA CONTA:.....



*[Handwritten signature]*  
 45



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Fls. 24  
Atestado

6870/2020 Rubrica

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TERUAKI ISAAKA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO TERUAKI ISAAKA**  
Registro: **PR-38566/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703407598

Número da ART: **1720202517849** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/06/2020 Baixada em: 17/09/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA** CNPJ: 76.017.474/0001-08

Rua: RUA DOUTOR JOÃO CANDIDO Nº: 380

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARATUBA UF: PR CEP: 83280-000

Contrato: 079/2020 celebrado em 20/05/2020

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. PARANAÍ, RUA TOCANTINS E AV. MAFRA Nº: SN

Bairro: PIÇARRAS

Cidade: GUARATUBA

UF: PR

CEP: 83280-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/06/2020 Conclusão efetiva: 19/08/2020

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de equipe de operação, Controle de qualidade, Execução de obra, Fiscalização de obra de estrutura de materiais mistos, 41800 M2

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado para o período e local da obra conforme indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 6870/2020**

25/11/2020 17:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 262453/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 262453/2020.

CAT nº 6870/2020 de 18/09/2020, página 1 de 5



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 07/2.020

: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 76.017.474/0001-08, com sede à Rua Dr. João Cândido, 380, atesta para os devidos fins que a empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 19.679.035/001-27**, executou os serviços de Pavimentação em CBUQ, 6.318,19m<sup>2</sup>, incluindo as seguintes etapas: serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos nos trechos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

CONTRATADA: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

### LOTE 01

1. Av. dos Navegantes entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Av. Rio Grande do Sul;
2. Rua Engenheiro Beltrão entre a Rua Claudino dos Santos e a Rua João Carlos Marques;
3. Av. União da Vitória entre a Av. Guanabara e a Av. Rio Grande do Sul;
4. Rua Tocantins entre a Av. Mafra e a Rua Cel. Carlos Mafra.

### LOTE 02

1. Av. Matinhos entre a Tv. Antônio Nerone Caruzo a e Av. Tiradentes; de Caxias; 2. Rua Carlos Maciel da S
- Av. Rocha Pombo e a Av. Duque Pombo e a Av. Duque de Caxias e; 4. Av. Duque de Caxias entre a Av. TTPack
- Av. Cubatão entre Av. Rui Barbosa e a Av. Santa Clara.

### LOTE 03

1. Av. Pescaça entre a Av. do Patriarca e a Av. Ivai;
2. Av. Piçarras entre a Av. Damião Botelho de Souza e a Av. Ivai;
3. Rua Almirante Tamandaré entre a Rua Francisco Arcega e a Rua Alexandre Corrêa;
4. Rua União da Vitória entre a Av. Damião Botelho de Souza e a Rua Mandaguari;
5. Av. Curitiba entre a Av. Rui Barbosa e a Av. Pescaça.

LOTE 04

1. Travessa Guaçaí entre a Rua Faxinal e a Rua Octaviano Henrique de Carvalho; Travessa Colombo entre a Rua Faxinal e a Rua Octaviano Henrique de Carvalho; Rua Wenceslau Braz entre a Rua Faxinal e a Rua Octaviano Henrique de Carvalho e; Rua Faxinal entre a Travessa Guaçaí;
2. Rua João Carlos Marques entre a Rua Birilio da Cunha e Av. Paraná;
3. Rua Gabriel de Lara entre a Rua Tomazina e a Rua Julia Wanderlei;
4. Av. Paranavaí entre a Rua Tocantins e a Rua Francisco Arcega;
5. Av. João Gualberto entre a Av. Guaira e a Rua Randolpho Bastos (meio de quadra);
6. Av. João Gualberto entre a Av. Rui Barbosa e a Av. Guarany;
7. Rua Alexandre Correa entre a Rua Vieira dos Santos e a Rua Ver. Paulo Saporiski Filho e; Rua Ver. Paulo Saporiski Almeida Torres (meio de quadra) e a Rua Hilda Miranda de Moraes Sarmento.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLÁVIO TERUAKI ISAAKA ENG° CIVIL CREA/PR 38 566-D ART 1720202517849


ENG° FISCAL DA OBRA : JOSÉ CARLOS SDROEIWSKI ENG° CIVIL CREA/PR 9672-D

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/19


DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 19/08/2020

Para autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 262453/2020

CAT n° 6870/2020 de 18/09/2020, página 3 de 5





 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA</b> ESTADO DO PARANÁ		<b>CONTRATO:212/2019 em 25/11/2019</b> <b>ORDEM DE SERVIÇO:004/2019 em 28/11/2019</b>					
Código	Serviço	Unid.	Quantidades por Lote				GLOBAL CONTRATUAL
			LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	
<b>TERRAPLANAGEM</b>							
400500	Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m3	7.502,37	7.225,67	4.850,35	11.101,63	30.680,02
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	9.548,47	9.318,31	6.173,18	13.401,73	38.441,68
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	8.525,42	8.319,92	5.511,76	11.965,83	34.322,93
404000	Remoção de solos moles	m3	8.525,42	8.319,92	5.511,76	11.965,83	34.322,93
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	12.446,73	18.064,17	12.125,88	20.789,32	63.426,10
531000	Brita graduada 100% PI	m3	1.867,01	2.709,63	1.817,15	3.118,40	9.512,18
560150	Imprimação impermeab. exclusive fornecimento da	m2	12.292,46	18.836,37	11.933,31	21.268,10	64.330,24
561120	Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m2	12.513,46	19.057,37	11.985,31	21.326,60	64.882,74
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)(Densidade 2,384 t/m3)	t	1.243,02	1.867,05	1.153,69	2.054,44	6.318,19
COMP 01	Corte a disco diamantado de asfalto /concreto esp até	m	76,00	31,00	61,00	688,10	856,10
<b>DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES</b>							
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	2.152,11	3.145,98	2.207,18	3.609,26	11.114,54
810650	Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	648,24	712,61	628,43	954,10	2.943,38
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	7.307,82	6.837,40	4.600,30	6.955,56	25.701,09
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	6.011,80	5.652,66	3.662,79	5.982,06	21.309,32
712100	Escoramento cavas de fundação	m2	3.842,45	1.995,53	0,00	0,00	5.837,97
600000	Escavação manual de vala 1ª cat	m3	81,25	127,50	4,50	19,73	232,98
COMP 02	Fom e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 75mm	m	20,00	69,00	0,00	0,00	89,00
COMP 03	Fom e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 100mm	m	80,00	46,00	18,00	15,00	159,00
COMP 04	Fom e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 150mm	m	40,00	46,00	0,00	27,00	113,00
COMP 05	Fom e Assentamento de Joelho 90° PVCc esgoto 75mm	ud	6,00	22,00	0,00	0,00	28,00
COMP 06	Fom e Assentamento de Joelho 90° PVC esgoto 100mm	ud	46,00	56,00	9,00	14,00	125,00
COMP 07	Fom e Assentamento de Joelho 90° PVC esgoto 150mm	ud	14,00	18,00	0,00	0,00	32,00
COMP 08	Fom e Assentamento de Joelho 45° PVC esgoto 100mm	ud	2,00	18,00	0,00	2,70	22,70
COMP 09	Fom e Assentamento de Joelho 45° PVC esgoto 150mm	ud	4,00	14,00	0,00	0,00	18,00
COMP 10	Fom e Assentamento de Junção PVC Esgoto 150mm x 150mm x 100mm	ud	2,00	27,00	0,00	0,00	29,00
603300	Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	1.232,87	1.477,54	1.330,35	2.171,22	6.211,98
741500	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	238,48	287,07	250,19	450,72	1.226,46
602000	Formas de madeira comum	m2	2.564,54	3.186,14	2.732,19	4.313,97	12.796,85
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	290,82	492,74	319,98	606,63	1.710,17
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1.298,35	1.882,23	783,08	1.989,67	5.953,33
610800	Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m			467,09		467,09
611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m	661,72				661,72
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão (Berço)	m3	439,82	236,28	23,65	397,03	1.096,77
603050	Remoção de bueiros 0,40m	m	315,91	464,45	123,16	233,21	1.136,73
603060	Remoção de bueiros 0,60m	m	428,21	150,57	55,01	85,35	719,14
606700	Demolição de concreto simples	m3	20,19	19,01	19,59	12,37	71,16
606600	Demolição de concreto armado	m3	9,26	0,00	0,00	0,00	9,26
<b>URBANIZAÇÃO</b>							
575000	Contenção lateral com solo local	m3	1.400,18	1.955,13	1.579,94	2.225,23	7.160,48
531100	Brita graduada 100% PM(Calçada esp 10cm)	m3	121,50	36,00	19,10	16,96	193,56
534906	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor	m2	265,00	360,00	191,00	169,55	985,55
811850	Meio fio de concreto tipo 9B (pré-moldado)	m	655,00	912,00	482,00	425,56	2.474,56
<b>SINALIZAÇÃO</b>							
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2	748,71	1.197,20	774,99	1.215,53	3.936,42
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	12,34	15,09	11,03	15,09	53,55
821300	Suporte metal galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro	ud	37,00	46,00	32,00	43,27	158,27
<b>LIGANTES BETUMINOSOS</b>							
589100	Fornecimento de asfalto diluído CM-30 (tx 1,2 l/m2)	t	14,18	22,60	14,32	25,52	76,63
589000	Fornecimento de CAP-50/70 (tx 0,055/t)	t	66,61	96,85	61,23	111,72	336,42
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	6,26	8,40	5,99	10,66	31,31

Por ser a presente a presente a expressão da verdade, firmo o presente atestado de capacidade técnica.



Fiscal da Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR

José Carlos Sdroeiwski  
Engº Civil - CREA 9.672-D/Pr  
Matricula 5.936-1  
Secretaria de Urbanismo

Guaratuba, 15 de Setembro de 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 262453/2020

CAT nº 6870/2020 de 18/09/2020, página 5 de 5



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TERUAKI ISAAKA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO TERUAKI ISAAKA**  
Registro: **PR-38566/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703407598

Número da ART: **1720205279418** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2020 Baixada em: 23/11/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA** CNPJ: 76.017.474/0001-08

Rua: RUA DOUTOR JOÃO CÂNDIDO Nº: 380

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARATUBA UF: PR CEP: 83280-000

Contrato: 159/2020 celebrado em 12/08/2020 Vinculado a ART: 1720203491010

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DOUTOR JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: GUARATUBA

UF: PR

CEP: 83280-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA JUVEVE Nº: SN

Bairro: PIÇARRA

Cidade: GUARATUBA

UF: PR

CEP: 83280-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/08/2020 Conclusão efetiva: 23/11/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de serviço técnico, Controle de qualidade, Direção de obra, Direção de serviço técnico de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 9225,1 M2

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o CNPJ da contratante. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8769/2020  
09/02/2021 14:17

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 334853/2020.

CAT nº 8769/2020 de 27/11/2020, página 1 de 5





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

Fls. 253

**8769/2020**

Rubrica

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 334853/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 334853/2020.

CAT nº 8769/2020 de 27/11/2020, página 2 de 5



**CREA-PR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRESA EXECUTORA : JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

CONTRATO: 159/2020-PMG

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 007/2020-PMG

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DAS RUAS JUVENVÊ E DR. JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES.

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

FISCAL DA OBRA : JOSÉ CARLOS SDROIEWSKI EBG° CIVIL CREA/PR 9672-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA : FLÁVIO TERUAKI ISAACA ENG° CIVIL CREA/PR 38566-D

ART DE EXECUÇÃO: 1720203491010 SUBSTITUÍDO PELO ART 1720205279418

DATA: 24/11/2020

INÍCIO DA OBRA: 13/08/2020

TÉRMINO DA OBRA: 23/11/20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 334859/2020.

CAT nº 8769/2020 de 27/11/2020, página 3 de 5



<b>ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS</b>		
CONTRATO: 159/2020-PMG RESP. TÉCNICO-ENG° CIVIL FLÁVIO TERUAKI ISAAKA		
EMPRESA EXECUTORA: JOTASCONSTRUTORA E PRESTADORA DE3 SERVIÇOS LTDA		
<b>TERRAPLANAGEM</b>		
Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m3	3.422,16
Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	3.422,16
Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	3.422,16
Remoção de solos moles	m3	3.422,16
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	11.407,20
Brita graduada 100% PI 15 CM	m3	1.711,08
Imprimação impermeab. exclusive fornecimento da emulsão	m2	10.842,71
Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m2	10.842,71
C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	1.033,96
Corte a disco diamantado de asfalto /concreto esp até 8cm	m	184,04
<b>DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES</b>		
Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.808,92
Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	449,04
Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	2.998,69
Demolição de mecanica de pavimento EXISTENTE - INCLUSIVE RECOLHIMENTO PARA	m3	676,13
Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2.642,37
Escoramento cavas de fundação	m2	176,19
Escavação manual de vala 1ª cat	m3	511,95
Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 75mm	m	24,00
Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 100mm	m	24,00
Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 150mm	m	24,00
Forn e Assentamento de Joelho 90° PVCc esgoto 75mm	ud	10,00
Forn e Assentamento de Joelho 90° PVC esgoto 100mm	ud	10,00
Forn e Assentamento de Joelho 90° PVC esgoto 150mm	ud	10,00
Forn e Assentamento de Joelho 45° PVC esgoto 100mm	ud	10,00
Forn e Assentamento de Joelho 45° PVC esgoto 150mm	ud	10,00
Forn e Assentamento de Junção PVC Esgoto 150mm x 150mm x 100mm	ud	10,00
Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	469,68
Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	33,22
Formas de madeira comum	m2	772,69
Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	254,76
Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	1.147,63
Corpo de BSTC 0,80m sem berço	m	0,00
Preenchimento rebaixo c/ rachão (Berço)	m3	76,60
Remoção de bueiros 0,40m	m	159,00
Remoção de bueiros 0,60m	m	83,88
Demolição de concreto simples	m3	310,51
Demolição de concreto armado	m3	4,37

<b>ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS</b>		
CONTRATO: 159/2020-PMG RESP. TÉCNICO-ENG° CIVIL FLÁVIO TERUAKI ISAAKA		
EMPRESA EXECUTORA: JOTASCONSTRUTORA E PRESTADORA DE 3 SERVIÇOS LTDA		
<b>URBANIZAÇÃO</b>		
Contenção lateral com solo local	m3	1.311,41
Rampa para PNE com piso tátil (nbr9050) Modelo 06	Unid	20,00
Meio fio de concreto tipo 3 (pré-moldado) - FINCADINHO	m	1.100,59
Pavimento c/ bloco intertravado de concreto (PAVER-cor Natural)	m2	2.491,62
Brita graduada 100% PM(Calçada esp 10cm)	m3	249,16
Piso podotátil de concreto - Direcional e Alerta, 40 X 40 X 2,5cm	ud	202,00
<b>SINALIZAÇÃO</b>		
Faixa de sinalização horizontal c/ tinta acrílica Branca	m2	812,08
Faixa de sinalização horizontal c/ tinta acrílica Amarela	m2	0,00
Placa sinalização c/ película refletiva	m2	8,28
Suporte metálico galvanizado d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,	Unid	23,00
<b>LIGANTES BETUMINOSOS</b>		
Fornecimento de asfalto diluído CM-30 (tx 1,2 l/m2)	t	13,01
Fornecimento de CAP-50/70 (tx 0,06/t)	t	56,87
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	5,42
<b>MOBILIZAÇÃO e DESMOBILIZAÇÃO</b>		
Mobilização e desmobilização (2,0%)	%	4,00

Guaratuba, 24 de novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR  
José Carlos Sdroiewski  
Fiscal da Obra CREA/PR 9672-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 334859/2020.

CAT n° 8769/2020 de 27/11/2020, página 5 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado



8658/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TERUAKI ISAAKA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO TERUAKI ISAAKA ✓ RNP: 1703407598  
Registro: PR-38566/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720205307659 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2020 Baixada em: 23/11/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ✓

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA CNPJ 76.017.474/0001-08

Rua: RUA DOUTOR JOAO CANDIDO Nº: 380

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARATUBA UF: PR CEP: 83280-000

Contrato: 089/2020 celebrado em 02/08/2020 Vinculado a ART: 172020515099 ✓

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COROADOS Nº SN

Bairro: COROADOS

Cidade: GUARATUBA

UF: PR

CEP: 83280-000

Coordenadas Geográficas: -25.945503 x -48.596226

Data de início: 02/08/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

Atividade Técnica: 1- Execução Controle de qualidade, Direção de obra, Fiscalização de serviço técnico de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 868,54 TON

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para os serviços constantes na ART, conforme as atribuições do profissional na modalidade da Engenharia Civil, registrado para o período conforme ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8658/2020**

24/11/2020 16:50

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br/>, informando o número do protocolo: 328401/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade de sua certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 328401/2020

CAT nº 8658/2020 de 24/11/2020 página 1 de 4

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ



### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRESA EXECUTORA : JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

CONTRATO: 89/2020-PMG /

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 03/2020-PMG

OBJETO : PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM EM RUAS DO BAIRRO COROADOS.

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

FISCAL DA OBRA : JOSÉ CARLOS SDROIEWSKI ENG° CIVIL CREA/PR 9672-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA : FLÁVIO TERUAKI ISAACA ENG° CIVIL CREA/PR 38566-D

ART DE EXECUÇÃO: 1720202515099 SUBSTITUÍDO PELO ART 1720205307659 /

DATA: 24/11/2020

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 02/06/2020

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 23/11/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea PR: [www.crea.pr.org.br/](http://www.crea.pr.org.br/) Consultas Públicas - informar o número  
do documento: 32047-2020

CAT nº 6556-20-10 de 24/11/2020, página 2 de 4



N



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTRADA DO PAPAÍE



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS		
CONTRATO: 89/2020PMG		RESP. TÉCNICO-ENG. CIVIL FLÁVIO TERUAKI ISAKA
EMPRESA EXECUTORA: JOTASCONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		
<b>TERRAPLANAGEM</b>		
Colchão drenante de areia para fundação de aterros	m3	6.254,42
Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	6.254,42
Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	6.254,42
Remoção de solos moles	m3	6.254,42
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
Regularização compac. subleito 100% PN (A)	m2	9.927,65
Brita graduada 100% P1 15 LM	m3	1.489,15
Imprimação impermeab. exclusiva fornecimento da emulsão	m2	9.375,74
Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	m2	9.375,74
C.B.U.O. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	894,07
Corte a disco diamantado de asfalto /concreto esp até 8cm	m	48,00
<b>DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES</b>		
Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	1.841,26
Meio fio de concreto tipo 7 (pré-moldado)	m	366,39
Escavação de bueiros em 1ª cat.	m3	2.599,80
Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2.306,62
Escoramento cavas de fundação	m2	31,75
Escavação manual de vala 1ª cat	m3	113,79
Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 75mm	m	68,00
Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 100mm	m	68,00
Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 150mm	m	68,00
Forn e Assentamento de Joelho 90° PVC esgoto 75mm	ud	34,00
Forn e Assentamento de Joelho 90° PVC esgoto 100mm	ud	34,00
Forn e Assentamento de Joelho 90° PVC esgoto 150mm	ud	34,00
Forn e Assentamento de Joelho 45° PVC esgoto 100mm	ud	34,00
Forn e Assentamento de Joelho 45° PVC esgoto 150mm	ud	34,00
Forn e Assentamento de Junção PVC Esgoto 150mm x 150mm x 100mm	ud	34,00
Aço CA-60 fornec. dobr. Colocação	kg	528,94
Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	56,64
Formas de madeira comum	m2	1.111,94
Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	403,18
Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	858,24
Preenchimento rebaixo c/ rachão (Berço)	m3	43,67
Remoção de bueiros 0,40m	m	45,00
Remoção de bueiros 0,60m	m	
Demolição de concreto simples	m3	12,00
Demolição de concreto armado	m3	5,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site da CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> e no site dos Conselhos Públicos: <http://www.cnpb.org.br/>

CAT nº 8568/2020 de 24/11/2020, página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
MUNICÍPIO DO PARANÁ



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS		
CONTRATO: 89/2020PMG      RESP. TÉCNICO-ENG.º CIVIL FLAVIO TERUAKI ISAACA		
EMPRESA EXECUTORA: JOTASCONSTRUTORA E PRESTADORA DE 3 SERVIÇOS LTDA		
URBANIZAÇÃO		
Contenção lateral com solo local	m3	1.844,54
Brita graduada 100% PM(Calçada esp 10cm)	m3	6,83
Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão	m2	68,28
Meio fio de concreto tipo 9B (pre-moldado)	m	182,07
SINALIZAÇÃO		
Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base água	m2	437,28
Placa sinalização c/ película refletiva	m2	5,76
Suporte metal galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti giro h=3.	ud	16,00
LIGANTES BETUMINOSOS		
Fornecimento de asfalto diluído CM-30 (lx 1,2 l/m2)	t	11,25
Fornecimento de CAP-50/70 (lx 0,06/t)	t	49,17
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	4,69
MOBILIZAÇÃO e DESMOBILIZAÇÃO		
Mobilização e desmobilização (2,0%)	%	5,00

A assinatura e a validação desta certificação deve ser conferida no site do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas) antes de rubricar o número do EMB-CAD-CR-32842-2020

CAT nº 8558-2020 de 24/11/2020, página 4 de 4



Guaratuba, 24 de novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR  
José Carlos Sároiewski  
Fiscal da Obra CREA/PR 9672-D

2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO TERUAKI ISAAKA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO TERUAKI ISAAKA**  
Registro: **PR-38566/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703407598

Número da ART: **1720205307349** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2020 Baixada em: 23/11/2020 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA** CNPJ: 76.017.474/0001-08

Rua: RUA DOUTOR JOÃO CÂNDIDO Nº: 380

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARATUBA UF: PR CEP: 83280-000

Contrato: 091/2020 celebrado em 05/06/2020 Vinculado a ART: 172020560825

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. ÁGUA VERDE E OUTRAS Nº: SN

Bairro: PIÇARRAS

Cidade: GUARATUBA

UF: PR

CEP: 83280-000

Coordenadas Geográficas: -25,453163 x -49,283889

Data de início: 05/06/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

Atividade Técnica: **1- Execução** Condução de equipe de operação, Condução de serviço técnico, Controle de qualidade, Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7126,07 M2

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para os serviços contantes na ART, conforme as atribuições do profissional na modalidade da Engenharia Civil, registrada para o período conforme ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8660/2020**

09/02/2021 14:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 328511/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328511/2020.

CAT nº 8660/2020 de 24/11/2020, página 1 de 4



CREA-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

EMPRESA EXECUTORA : JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2020 PMG

CONTRATO: 91/2020-PMG

OBJETO : Execução de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 7.126,07 m<sup>2</sup>, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, reforço do subleito, base de brita graduada , revestimento em CBUQ, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: Av. Água Verde entre Rua Randolpho Bastos e Rua Batel; Rua Gabriel de Lara entre Rua Bocaiúva do Sul e Rua Júlia Wanderlei; Rua Zacarias de Góes entre Rua Teixeira Soares e Rua Claudino dos Santos. Área Pavimentada: 7.126,07 m<sup>2</sup>

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA-PR

FISCAL DA OBRA : JOSÉ CARLOS SDROIEWSKI ENG° CIVIL CREA/PR 9672-D

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA : FLÁVIO TERUAKI ISAAKA ENG° CIVIL CREA/PR 38566-D

ART DE EXECUÇÃO: 1720202560825 SUBSTITUÍDO PELO ART 1720205307349

DATA DA EMISSÃO DESTE ATESTADO: 24/11/20

INÍCIO DA OBRA: 05/06/20

TÉRMINO DA OBRA: 23/11/2020

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328511/2020.

CAT nº 8660/2020 de 24/11/2020, página 2 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

CONTRATO: 91/2020-PMG RESP. TÉCNICO-ENG° CIVIL FLÁVIO TERUAKI ISAACA

EMPRESA EXECUTORA: JOTASCONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolição de Concreto Armado	m3	3,99
Demolição de Concreto Simples	m3	7,98
Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	3,00

#### TERRAPLENAGEM

Colchão Drenante Areia Fund Aterros	m3	3.711,14
Compactação de Aterros 100% P.N	m3	4.723,27
Remoção de Solos Moles - 2 km	m3	4.217,21
Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	4.217,21

#### BASE / SUB-BASE

Regularização compac subleito 100% PN	m2	7.525,22
Brita Graduada	m3	1.128,78
Corte a disco diamantado de asfalto /concreto esp até 8cm	m	65,00

#### REVESTIMENTO

Imprimação com Emulsão - exclusiva emulsão	m2	7.126,07
Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	8,55
Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m2	7.126,07
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	3,56
CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	667,00
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	38,02

#### MEIO-FIO E SARJETA

Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	1.296,58
Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	300,00

#### SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Colchão de Areia (calçadas e outros)	m3	210,00
Paver e=6cm - sem colchão	m2	2.100,00
Contenção Lateral com solo local	m3	1.372,41
Meio Fio de Concreto tipo 9B (pré - moldado)	m	127,73

#### SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	15,97
Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	3,09
Suporte metal galv fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	13,00

#### SERVIÇOS DIVERSOS

Escavação Manual de Valas	m3	67,50
---------------------------	----	-------

#### DRENAGEM

Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	411,99
Remoção de bueiro 0,30m	m	31,93
Remoção de bueiro 0,60m	m	127,73
Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	310,75
Aço CA-60 Dobr e Colocação	kg	318,07
Corpo de BSTC ø 0.40 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	163,70
Corpo de BSTC ø 0.60 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	100,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328511/2020.

CAT nº 8660/2020 de 24/11/2020, página 3 de 4



62


**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

CONTRATO: 91/2020-PMG RESP. TÉCNICO-ENGº CIVIL FLÁVIO TERUAKI ISAAKA

EMPRESA EXECUTORA: JOTASCONSTRUTORA E PRESTADORA DE3 SERVIÇOS LTDA

Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 75mm	m	47,00
Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 100mm	m	47,00
Forn e Assentamento de Tubo de PVC Esgoto 150mm	m	47,00
Forn e Assentamento de Joelho 90º PVCc esgoto 75mm	ud	20,00
Forn e Assentamento de Joelho 90º PVC esgoto 100mm	ud	39,00
Forn e Assentamento de Joelho 90º PVC esgoto 150mm	ud	20,00
Forn e Assentamento de Joelho 45º PVC esgoto 100mm	ud	20,00
Forn e Assentamento de Joelho 45º PVC esgoto 150mm	ud	20,00
Concreto Fck = 15 MPa preparo em betoneira e lanç	m3	63,48
Formas de madeira comum	m2	51,53
Preenchimento rebaixo c/ rachão (Berço)	m3	21,82

Guaratuba, 24 de Novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Guaratuba-PR  
José Carlos Sdroiewski  
Fiscal da Obra CREA/PR 9672-D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 328511/2020.

CAT nº 8660/2020 de 24/11/2020, página 4 de 4

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À  
Comissão Permanente de Licitação da PM Itapoa

Ref.: CP 006/2020  
Processo: 99/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
Liquidez geral (LG) = (AC + RLP) / (PC + ELP)	751.958,73+396.207	3,25
	35.051,64 + 0	
Liquidez corrente (LC) = AC / PC	751.958,73	2,13
	353.051,64	
Solvência Geral (SG) = (AT) / (PC + ELP)	1.148.165,73	3,25
	353.051,64	


Curitiba, 01 de março de 2020.


Construtora Jotas Ltda ME

19.679.035/0001-27

CONSTRUTORA JOTAS ME

Rua Dr. Álvaro T. Pinto, 171  
Santa Cândida – CEP 82640-580  
Curitiba - Paraná

  
JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 19.679.035/0001-27  
ALAIR FAGUNDES KAMINSKI  
CPF 567 487 449 20

  
JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
Ernandes Temeirão Ferreira  
Reg. no CRC - PR sob o No. 064072/O-5  
CPF: 049.407.389-65

C.N.P.J – 19.679.035/0001-27 – Rua Dr. Álvaro Teixeira Pinto, nº 171, Santa Cândida Curitiba-  
Paraná [jotasconstrutora@yahoo.com.br](mailto:jotasconstrutora@yahoo.com.br) \_ Fone 41 3356-7967/9117-1746



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

CONCORRÊNCIA Nº06/2020

PROCESSO Nº 99/2020

A EMPRESA **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 19.679.035/0001-27**, através do representante legal Srta. Alair Fagundes Kaminski, Carteira de Identidade 3916665-8, SSP/PR e do Eng. Responsável técnico Sr. Flávio Teruaki Isaaka CREA-PR 38566/D DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

# JOTAS

Curitiba, 01 de março de 2021.



**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ sob o nº 19.679.035/0001-27

**Alair Fagundes Kaminski**

RG: 3.916.665-8



**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ sob o nº 19.679.035/0001-27

**Flávio Teruaki Isaaka**

Responsável Técnico

RG: 5.749.387-9 SSP/PR

CREA PR 38566/D



## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA 06/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº34/2020 - PROCESSO Nº 99/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa com mão de obra especializada para colocação, escavação, reaterros, e retirada de tubos de concreto armado para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do Município de Itapoá/SC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e cronograma físico financeiro, partes integrantes do edital.

<b>Razão Social:</b> JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
<b>CNPJ/MF nº:</b> 19.679.035/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Álvaro Teixeira Pinto, nº 171	<b>Bairro:</b> Santa Cândida
<b>CEP:</b> 82.640-580	<b>Cidade/Estado:</b> Curitiba / Paraná

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 01 de março de 2021.

  
**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ sob o nº 19.679.035/0001-27

**Alair Fagundes Kaminski**

RG: 3.916.665-8



## DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA 06/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº34/2020 - PROCESSO Nº 99/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa com mão de obra especializada para colocação, escavação, reaterros, e retirada de tubos de concreto armado para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do Município de Itapoá/SC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e cronograma físico financeiro, partes integrantes do edital.

<b>Razão Social:</b> JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
<b>CNPJ/MF nº:</b> 19.679.035/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Álvaro Teixeira Pinto, nº 171	<b>Bairro:</b> Santa Cândida
<b>CEP:</b> 82.640-580	<b>Cidade/Estado:</b> Curitiba / Paraná

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 01 de março de 2021.

**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ sob o nº 19.679.035/0001-27  
**Alair Fagundes Kaminski**  
RG: 3.916.665-8

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA 06/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº34/2020 - PROCESSO Nº 99/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa com mão de obra especializada para colocação, escavação, reaterros, e retirada de tubos de concreto armado para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do Município de Itapoá/SC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e cronograma físico financeiro, partes integrantes do edital.

<b>Razão Social:</b> JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
<b>CNPJ/MF nº:</b> 19.679.035/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Álvaro Teixeira Pinto, nº 171	<b>Bairro:</b> Santa Cândida
<b>CEP:</b> 82.640-580	<b>Cidade/Estado:</b> Curitiba / Paraná

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 01 de março de 2021.


## Construtora Jotas Ltda ME

  
**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ sob o nº 19.679.035/0001-27

**Alair Fagundes Kaminski**

RG: 3.916.665-8




## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA 06/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº34/2020 - PROCESSO Nº 99/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa com mão de obra especializada para colocação, escavação, reaterros, e retirada de tubos de concreto armado para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do Município de Itapoá/SC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e cronograma físico financeiro, partes integrantes do edital.

<b>Razão Social:</b> JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
<b>CNPJ/MF nº:</b> 19.679.035/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Álvaro Teixeira Pinto, nº 171	<b>Bairro:</b> Santa Cândida
<b>CEP:</b> 82.640-580	<b>Cidade/Estado:</b> Curitiba / Paraná

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** está enquadrada na categoria [EPP ou ME] (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como **não** está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 01 de março de 2021.

Construtora Jotas Ltda ME

  
**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ sob o nº **19.679.035/0001-27**

**Alair Fagundes Kaminski**

RG: 3.916.665-8



## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA 06/2020 – REGISTRO DE PREÇO N°34/2020 - PROCESSO N° 99/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa com mão de obra especializada para colocação, escavação, reaterros, e retirada de tubos de concreto armado para manutenção e ampliação da rede de drenagem pluvial urbana do Município de Itapoá/SC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, e cronograma físico financeiro, partes integrantes do edital.

<b>Razão Social:</b> JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
<b>CNPJ/MF n°:</b> 19.679.035/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Álvaro Teixeira Pinto, n° 171	<b>Bairro:</b> Santa Cândida
<b>CEP:</b> 82.640-580	<b>Cidade/Estado:</b> Curitiba / Paraná

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, **não** mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 01 de março de 2021.

Construtora Jotas Ltda ME

  
**JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ sob o n° 19.679.035/0001-27  
**Alair Fagundes Kaminski**  
RG: 3.916.665-8









Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2105253790			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41208075091		CNPJ 19.679.035/0001-27		Data de Ato Constitutivo 17/12/2013	Início de Atividade 17/12/2013	
Endereço Completo Rua DOUTOR ALVARO TEIXEIRA PINTO, Nº 171, SANTA CANDIDA - Curitiba/PR - CEP 82640-580						
Objeto Social SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE ROÇADA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES						
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome JOSE CARLOS DOS SANTOS		CPF/CNPJ 852.759.729-20	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome GILMAR ALVES DA ROCHA		CPF/CNPJ 060.120.819-60	Participação no capital R\$ 1.800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome JOSE CARLOS DOS SANTOS		CPF 852.759.729-20		Término do mandato		
Formo Arquivamento				Situação		
Data 22/05/2020	Número 20202373509	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2021, às 09:15:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGU9G91V.



PRC2105253790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral